



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

BOLETIM DE ATOS DA UDESC

NÚMERO 163
FLORIANÓPOLIS, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.



ATO DO REITOR Nº 387, de 01/12/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALTERAR a partir de 10/06/2022, o Ato do Reitor 84/2022, que designou a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UDESC, mandato 2020-2023, quanto ao que segue, permanecendo inalterados os demais integrantes, conforme processo 42471/2022:

REPRESENTANTES DOCENTES

EXCLUIR **RENATO DE MELLO**, matrícula 0344013-3-02 - Titular CEAD

INCLUIR **SOELI FRANCISCA MAZZINI MONTE BLANCO**, matrícula 0364414-6-01 - Titular CEAD





Assinaturas do documento



Código para verificação: **89M6M9VW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 14/12/2022 às 18:11:16

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDI0NzFfNDI1MzNfMjAyMI84OU02TTIwVw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00042471/2022** e o código **89M6M9VW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



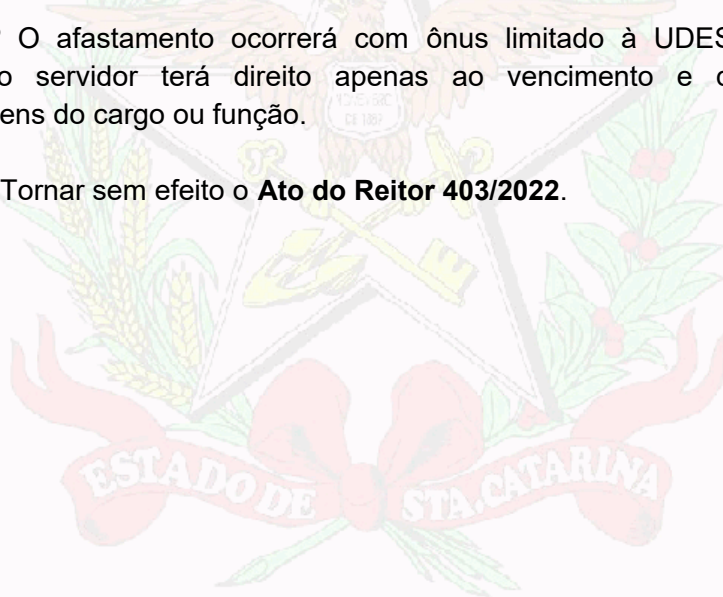
ATO DO REITOR Nº 404, de 12/12/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento para capacitação em período integral de **MARIO CESAR MACHADO**, matrícula 0913615-0-03, Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria, para cursar Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no período de 05/12/2022 a 31/07/2023, conforme Processo 55329/2022.

Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o servidor terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função.

Art. 3º Tornar sem efeito o **Ato do Reitor 403/2022**.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q6OF3H04**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 12/12/2022 às 17:33:29

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTUzMjlfNTU0MTVfMjAyMI9RNk9GM0gwNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00055329/2022** e o código **Q6OF3H04** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 405, de 12/12/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DINORA BALDO DE FAVERI**, matrícula 0316770-4-03, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO, para exercer as funções de Diretora Geral da UDESC/CEAVI, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo 56278/2022.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **6Z389ZDY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 12/12/2022 às 17:40:04

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTYyNzhfNTYzNjVfMjAyMl82WjM4OVpEWQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00056278/2022** e o código **6Z389ZDY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 406, de 12/12/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALOCAR, a carga horária administrativa, pelo período de 01/11/2022 a 31/05/2024, aos servidores conforme processo 55331/2022 e especificado abaixo:

REGINA HELENA MUNHOZ, matrícula 0656521-2-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT, 05 (cinco) horas semanais, na função de Coordenadora Institucional PIBID/UDESC;

ADRIANO LUIZ DOS SANTOS NE, matrícula 0962964-5-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT, 05 (cinco) horas semanais, na função de Coordenador de área do PIBID - Matemática;

ALEX BELLUCCO DO CARMO, matrícula 0667454-2-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT, 03 (três) horas semanais, na função de Coordenador de área do PIBID - Física/Química;

FABIOLA CORREA VIEL, matrícula 0341703-4-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT, 02 (duas) horas semanais, na função de Coordenador de área do PIBID - Física/Química;

ANA PAULA NUNES CHAVES, matrícula 0973989-0-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/FAED, 02 (duas) horas semanais, na função de Coordenador de área do PIBID - Geografia;

EDNA LINDAURA LUIZ, matrícula 0312157-7-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/FAED, 03 (três) horas semanais, na função de Coordenador de área do PIBID - Geografia;

LUCIANA ROSSATO, matrícula 0289814-4-05, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/FAED, 05 (cinco) horas semanais, na função de Coordenador de área do PIBID - História;

ALFREDO BALDUINO SANTOS, matrícula 0346439-3-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/Reitoria, 05 (cinco) horas semanais, na função de Coordenador de área do PIBID - Pedagogia/EAD;

GEYSA SPITZ ALCOFORADO DE ABREU, matrícula 0385009-9-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da

UDESC/FAED, 05 (cinco) horas semanais, na função de Coordenador de área do PIBID - Pedagogia;

GELCEMAR OLIVEIRA FARIAS, matrícula 0664097-4-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEFID, 05 (cinco) horas semanais, na função de Coordenador de área do PIBID - Educação Física.





Código para verificação: **0C8HO44N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 13/12/2022 às 17:41:40

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTUzMzFfNTU0MTdfMjAyMI8wQzhITzQ0Tg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00055331/2022** e o código **0C8HO44N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 407, de 12/12/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PRORROGAR o afastamento de **ELIANE DITTRICH**, matrícula 0956177-3-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/REITORIA, para concluir Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no período de 01/01/2023 a 30/06/2023, conforme Processo 47206/2022.





Código para verificação: **015CD4RN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 13/12/2022 às 17:41:40

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDcyMDZfNDcyNzRfMjAyMl8wMTVD RdRSTg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00047206/2022** e o código **015CD4RN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



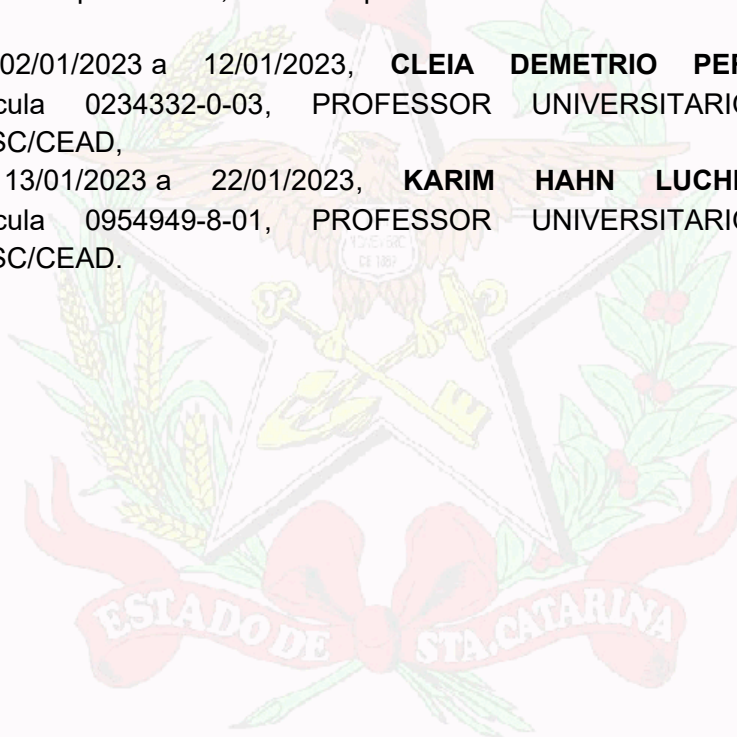
ATO DO REITOR Nº 408, de 13/12/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo para exercerem as funções de Diretora Geral do CEAD, enquanto a titular estiver afastada, nos períodos especificados, conforme processo 56346/2022:

De 02/01/2023 a 12/01/2023, **CLEIA DEMETRIO PEREIRA**, matrícula 0234332-0-03, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEAD,

De 13/01/2023 a 22/01/2023, **KARIM HAHN LUCHMANN**, matrícula 0954949-8-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEAD.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **OO443BW5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 13/12/2022 às 18:02:06

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTYzNDZfNTY0MzNfMjAyMI9PTzQ0M0JXNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00056346/2022** e o código **OO443BW5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 409, de 13/12/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FABIO FERNANDO KOB**S, matrícula 0349563-9-02, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO, para exercer as funções de Diretor Geral da UDESC/CEPLAN, no período de 02/01/2023 a 11/01/2023, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo 56199/2022.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **RE3AF214**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 13/12/2022 às 18:02:06

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTYxOTlfNTYyODZfMjAyMI9SRTNBRjlxNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00056199/2022** e o código **RE3AF214** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 410, de 13/12/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DELCIO PEREIRA**, matrícula 0359230-8-02, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO, para exercer as funções de Diretor de Administração da UDESC/CEPLAN, no período de 02/01/2023 a 13/01/2023, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo 56199/2022.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **FK43DU97**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 13/12/2022 às 18:02:06

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTYxOTIfNTYyODZfMjAyMI9GSzQzRFU5Nw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00056199/2022** e o código **FK43DU97** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

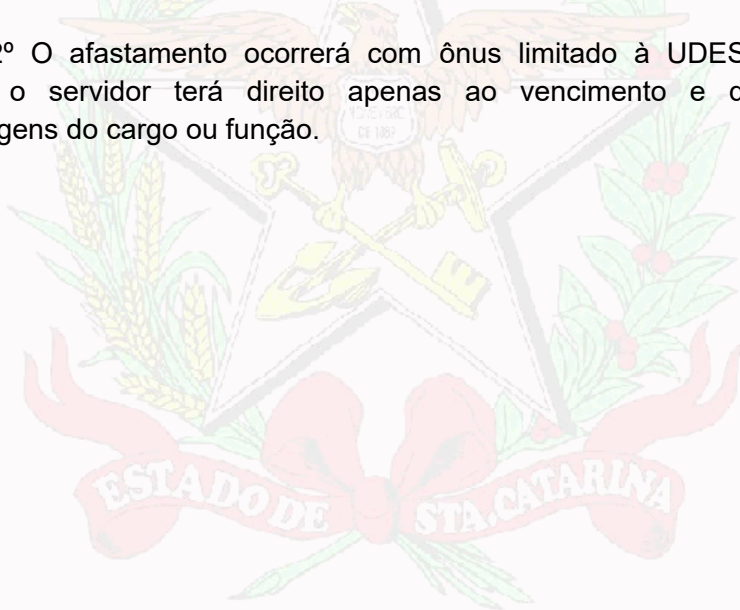


ATO DO REITOR Nº 411, de 13/12/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento para capacitação em período integral de **FLAVIO AUGUSTO DESGRANGES DE CARVALHO**, matrícula 0972255-6-01, Professor Universitário da UDESC/CEART, para frequentar Estágio Pós-Doutoral na Universidade de São Paulo, Área de Concentração: Pedagogia das Artes Cênicas, no período de 01/02/2023 a 31/07/2023, conforme Processo 44348/2022.

Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o servidor terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função.





Código para verificação: **7K2A5CB3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 13/12/2022 às 17:41:41

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDQzNDhfNDQ0MTJfMjAyMl83SzJBNUNCMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00044348/2022** e o código **7K2A5CB3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

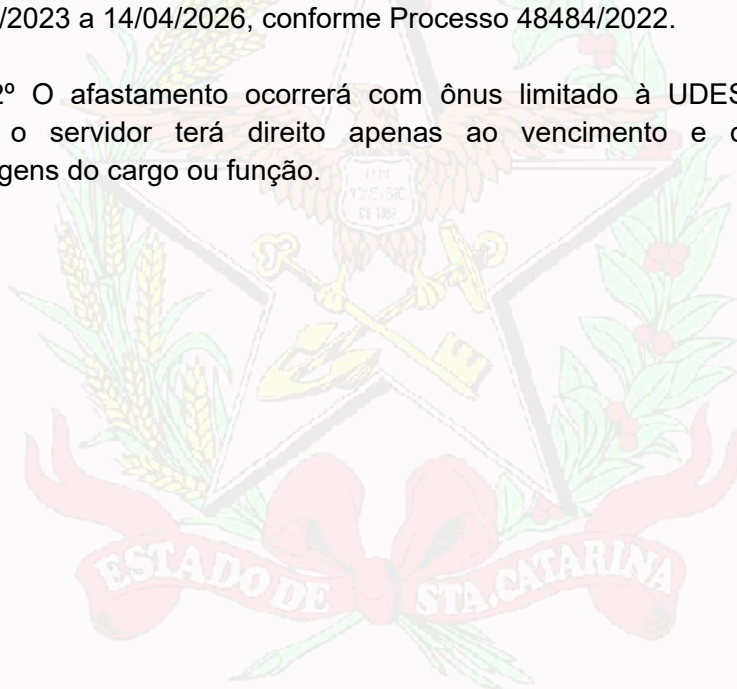


ATO DO REITOR Nº 412, de 13/12/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento para capacitação em período integral de **DIEGO RAFAEL STUPP**, matrícula 0662044-2-02, Professor Universitário da UDESC/CEAVI, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina, Área de Concentração: Controladoria e Governança, no período de 15/04/2023 a 14/04/2026, conforme Processo 48484/2022.

Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o servidor terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função.





Código para verificação: **12G27RAH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 13/12/2022 às 17:41:41

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDg0ODRfNDg1NTNfMjAyMI8xMkcyN1JBSA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00048484/2022** e o código **12G27RAH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

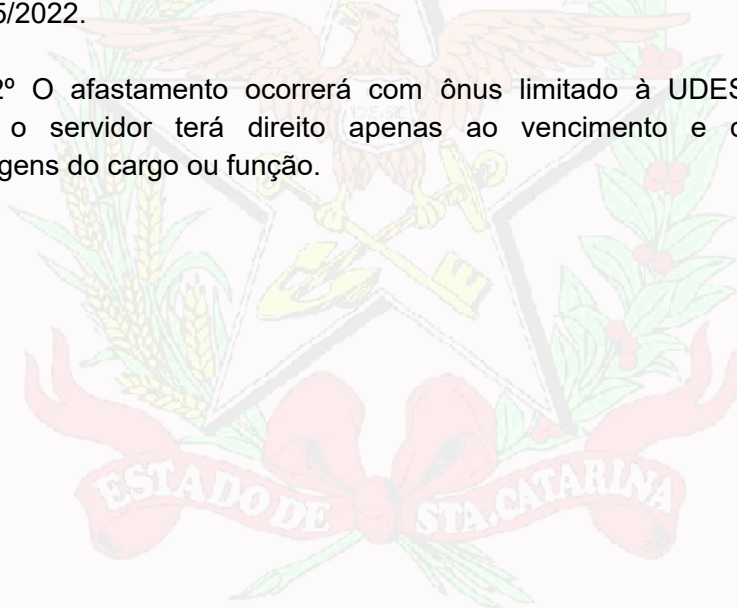


ATO DO REITOR Nº 413, de 13/12/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento para capacitação em período integral de **PATRICIA BECKER**, matrícula 0345780-0-02, Professor Universitário da UDESC/CCT, para cursar Doutorado na Universidade do Porto na Faculdade de Engenharia do Porto (FEUP), em Planejamento Territorial com área de Concentração: Planejamento de Avaliação Ambiental, no período de 01/02/2023 a 31/01/2026, conforme Processo 48285/2022.

Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o servidor terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **5OF12YI0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 15/12/2022 às 18:20:45

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDgyODVfNDgzNTRfMjAyMI81T0YxMlIJMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00048285/2022** e o código **5OF12YI0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 414, de 15/12/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALEX ONACLI MOREIRA FABRIN**, matrícula 0656987-0-01, ocupante do cargo de TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO, para exercer as funções de Pró-reitor de Administração da UDESC, no período de 28/12/2022 a 06/01/2023, enquanto a titular estiver afastada, conforme Processo 57048/2022.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **YN3YQ653**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 15/12/2022 às 18:20:45

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTcwNDhfNTcxMzVfMjAyMI9ZTjNZUTY1Mw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00057048/2022** e o código **YN3YQ653** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

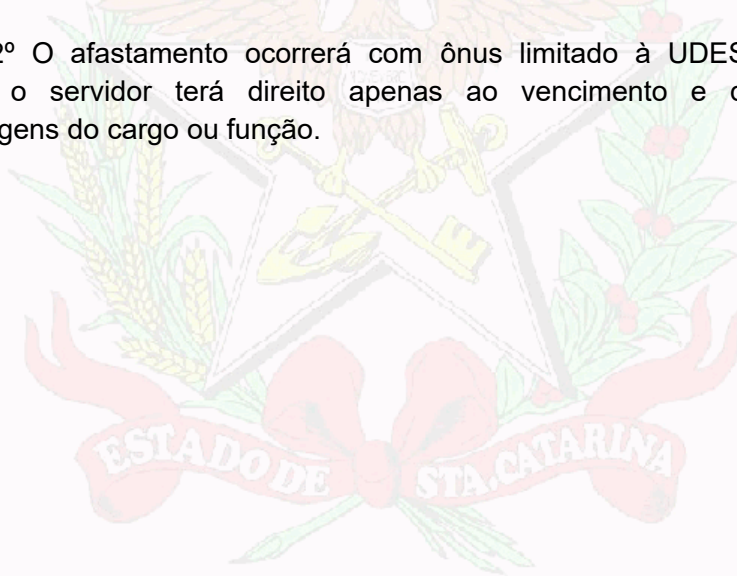


ATO DO REITOR Nº 415, de 15/12/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento para capacitação em período integral de **PAULA CHIES SCHOMMER**, matrícula 0395150-2-01, Professor Universitário da UDESC/ESAG, para frequentar Estágio Pós-Doutoral no Centro Interdisciplinar de Estudios sobre Desarrollo (CIDER), da Universidad de Los Andes (Uniandes), na área de Concentração: Governança, Accountability e Equidade em Serviços Públicos, no período de 13/02/2023 a 22/01/2024, conforme Processo 48372/2022.

Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o servidor terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **I761EU5Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 15/12/2022 às 18:20:45

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDgzNzJfNDg0NDFFmJAyMI9JNzYxRVU1Wg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00048372/2022** e o código **I761EU5Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Finalizo o Boletim de Atos da Udesc - 163, de 16/12/2022 contendo 30 páginas.

Gisele Amorim

Setor de Cadastros de Informações Funcionais – SECAINF
Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH
Pró-Reitoria de Administração – PROAD



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F4O399QM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GISELE AMORIM (CPF: 020.XXX.929-XX) em 16/12/2022 às 15:09:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:42 e válido até 30/03/2118 - 12:40:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTczMjlfNTc0MTZfMjAyMI9GNE8zOTIRTQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00057329/2022** e o código **F4O399QM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.